



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Requisição Nº 017/18

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Engenheiro Civil Jorge Luís Chiquito, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação, empresa especializada, mediante empreitada global para construção de Cobertura para Garagem na Santa Cruz; TUDO conforme definido no Projeto Executivo das Obras e Serviços.

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

- a) Plantas, Cortes, Fachadas e Detalhes – Folha 01/03
- b) Planta e Vistas – Folha 02/03
- c) Detalhe – Estrutura de Concreto – Folha 03/03
- d) Orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários (PO).
- e) Cronograma Físico-Financeiro (CFF).
- f) Quadro de Composição do BDI
- g) Termo de Referência

Informações complementares:

1.1- Prazos:

1.3.1 - Para a execução da Obras será de 3 meses

1.3.1 – Para duração do Contrato será de 5 meses

1.2- Pagamento:

1.2.1 - O regime de apuração de preços, será unitário por serviço executado, conforme planilha de quantitativos e preços unitários (PO).

1.2.2 – O pagamento deverá ser executado por ETAPA de obra concluída de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado.

Recebido 19/03/18 *Cláudio*

PROJ 28/03/18



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1.3- Valores:

1.5.1 Valor "estimado" para execução, total, da obra será de **R\$ 170.973,89** (cento e setenta mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

1.4- O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (PO).

1.5- Deverá ser fornecida para os proponentes a versão eletrônica da nossa planilha de quantitativos e preços unitários (PO) e também, do nosso cronograma físico financeiro (CFF); tudo para que os proponentes elaborem suas propostas nos padrões da estabelecidos pela Prefeitura.

1.6- Para a classificação da proposta vencedora; a Secretaria de Obras deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 1 (uma) via em formato impresso (assinado) e 1 (uma) via em meio digital em CD.

1.7- Coordenadas do local de execução da obra.

Latitude: 21°35'43.86."S; Longitude: 48°20'74.29"O

Guariba, 16 de março de 2018


Jorge Luis Chiquito

Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 171.000,00, para fins Construção de Cobertura na garagem municipal ; classifco e codificado conforme segue:

Recurso Próprio

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000– 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	
Ficha: 326	Valor: R\$ 171.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de Maio de 2.018.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 700.000,00, para fins Recapeamento Asfáltico nas vias da cidade ; classifco e codificado conforme segue:

Recurso Estadual Vinculado – CIDE

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000– 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	
Ficha: 327	Valor: R\$ 260.000,00
Código de Aplicação: 130.0000	

Recurso Federal Vinculado – CEX

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000– 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	
Ficha: 331	Valor: R\$ 70.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Recurso Federal Vinculado – FEP

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000– 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	
Ficha: 328	Valor: R\$ 370.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de Maio de 2.018.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade